



UFAM
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2011

Regulamenta o trâmite Procedimental
relativo às solicitações de exercícios
domiciliares

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DA CÂMARA
DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 39, inciso I do Regimento
Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 105 do Regimento Geral desta
Universidade que trata dos direitos e deveres dos discentes;

CONSIDERANDO o Decreto Lei 1.044 de 21/10/69 que dispõe
sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.202/75 que atribui à estudante em
estado de gestação o regime de exercícios domiciliares

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o trâmite
procedimental relativo a exercícios domiciliares;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu esta Câmara, em
reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Pode reivindicar regime de exercícios domiciliares o(a)
aluno(a) regularmente matriculado(a) portador(a) de problemas congênitos,
traumatismos ou outras condições incompatíveis com a frequência às aulas,
bem como a aluna em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação;

§ 1º - A solicitação de exercícios domiciliares deverá ser
encaminhada ao Coordenador Acadêmico, acompanhada de laudo médico, no
período máximo de 03 (três) dias úteis após o afastamento do aluno;



UFAM
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

I – Deverá constar do laudo médico apresentado o período em que o (a) aluno(a) necessitará ficar afastado de suas atividades escolares.

II- Após o término do afastamento escolar, o aluno que não realizou exercício escolar ou prova final deverá ingressar com solicitação junto ao Departamento ou Coordenação Acadêmica, que encaminhará no prazo máximo de 48 horas ao Coordenador do Curso, para determinar o dia, local e horário em que as atividades escolares serão realizadas.

§ 2º - O Coordenador do Curso definirá junto aos professores, conforme as especificidades de cada disciplina, as atividades que deverão ser desenvolvidas pelos alunos em regime de exercícios domiciliares.

§ 3º - Não será concedido o regime de exercícios domiciliares para disciplinas que requeiram prática de campo e estágio.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO ABRAHAM MOISÉS COHÉN, em Manaus, 25 de abril de 2011.

Francisca Coelho Maria Cavalcanti

Pró- Reitora

*Anexo- sugestão de modelo de formulário para solicitação do regime de exercícios domiciliares.



UFAM
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PEDIDO DE REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES

Nome _____ do _____ aluno:

Número _____ de _____ Matrícula:

Telefones: _____ e-mail:

Curso: _____ Período: _____ Disciplina:

Solicito o Regime de Exercícios Domiciliares referente às disciplinas abaixo relacionadas:

FUNDAMENTAÇÃO: _____

Manaus, _____ de _____ de 20____.

Nome do aluno

Para ser preenchido pelo Departamento:



UFAM
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Recebi do aluno(a)a
solicitação para ficar durantedias em regime de exercícios
domiciliares, em razão de.....conforme comprovou
com apresentação do laudo médico.

Manaus, ____ de _____ de 20__.

Responsável pelo recebimento da solicitação- nome legível e carimbo do
Departamento